

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº:</b> 13266/2021	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Cultura e Esporte</b>	
<b>Galpão Campeiro Centro de Tradições Gaúchas</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: "Manutenção da entidade e das atividades culturais"</b>		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 018/2021
Período: Mês setembro 2021 – março 2022		
Metas:  <input type="checkbox"/> Meta 01 <input checked="" type="checkbox"/> Meta 02 e tantas quantas existirem.		
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 10.000,00		
<b>RELATÓRIO</b>  <i>Aponta-se que, as metas foram alcançadas através do Apoio aos professores, da aquisição de material e pagamento de outras despesas.</i>		

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades foram realizadas conforme o necessário para o cumprimento das metas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 10.755,19

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

#### **CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que o **Galpão Campeiro Centro de Tradições Gaúchas** concluiu as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.


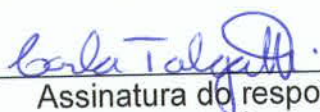
#### **CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

**SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

**NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a**

instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 17 de outubro de 2022.	
 Sandra Pires de Lima Ed. Administrativo SMCET Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 736.072.310-87.20681	CPF: 00453705081